

# DESPACHO

Lido no expediente da 8ª  
Sessão Extraordinária do 1º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 25/03/2025

Presidente



## MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 21/03/2025

Secretaria (a)  
Claudimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

# APROVADO

Sessão de 21/03/2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº

036 /2025

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

**Ementa:** Solicita informações à Companhia Estadual de Habitação (CEHAB) acerca da assinatura de contratação da proposta do programa Minha Casa Minha Vida, especificamente no que se refere às 50 (cinquenta) unidades habitacionais urbanas já previstas para o município de São José de Mipibu, na Portaria MCID, Nº 1.482, de 21 de novembro de 2023.

### Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento do presente REQUERIMENTO ao Ilmo. Sr. Presidente da **Companhia Estadual de Habitação (CEHAB) Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**, solicitando informações detalhadas sobre os critérios e razões que resultaram na não assinatura dos contratos referentes ao município de São José de Mipibu no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, especificamente no que concerne às 50 (cinquenta) unidades habitacionais urbanas, já previstas para o município.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar informações à Companhia Estadual de Habitação (CEHAB) acerca da não participação do município de São José de Mipibu no evento de assinaturas do Programa Minha Casa Minha Vida, especificamente no que se refere à contratação das 50 (cinquenta) unidades habitacionais urbanas já previstas para o município, conforme disposto na Portaria MCID, Nº 1.482, de 21 de novembro de 2023.

Desde o início do processo, conforme informações obtidas na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social o município demonstrou total interesse e compromisso no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a viabilização do programa. Foram disponibilizadas as áreas destinadas para a construção das moradias, cumpridas as exigências documentais e atendidas todas as etapas solicitadas pelos órgãos responsáveis. Apesar disso, até o momento, São José de Mipibu/RN não foi formalmente contemplado com as referidas unidades



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

habitacionais, diferentemente de outros municípios em situação semelhante.

Diante do exposto, solicita-se que a Companhia Estadual de Habitação (CEHAB) informe se há alguma pendência por parte do município no cumprimento dos critérios exigidos e, caso positivo, detalhe quais requisitos não foram atendidos. Ademais, requer-se que, havendo eventuais pendências, o município seja devidamente notificado para que possa adotar as providências cabíveis e apresentar a documentação ou ajustes necessários para garantir a contemplação.

Por fim, solicita-se informações quanto ao prazo previsto para que São José de Mipibu possa ser contemplado com as referidas unidades habitacionais e que o município seja incluído nas próximas etapas do programa, assegurando os benefícios desse projeto à população mipibuense.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de março de 2025.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE DE MOURA FERREIRA

Data: 21/03/2025 09:16:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Felipe de Moura Ferreira**  
**Vereador**

*Prosigne Percepe de Lygno Raparel*  
*Moura a fim*

*Mauricio Renucci Rodrigues Brasil*

*WASHINGTON FLAVIO CARNEIRO*